



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 14 de março de 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 125/2023, na modalidade de Tomada Preço, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma sede administrativa para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Horto Municipal Vereador José Maria Huguenin, Rua Domingos de Souza, s/n, Chácara da Banheira, Cantagalo-RJ, formulado pela empresa A Monteiro Tavares Construção Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 26.945.897/0001-10, e apresentamos as seguintes considerações.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.

1 – Divergência de quantitativos:

O item 6.1 e 6.2, estão divergentes os quantitativos da memória de cálculo, em relação com os quantitativos da planilha orçamentaria.

R – A Planilha Orçamentária disponibilizada em arquivo Excel no dia 05/03/2024, dentro da pasta “ANEXOS”, encontra-se com erros e, devido a isso, deve ser desconsiderada. A planilha correta é a que se encontra publicada no dia 05/03/2024 juntamente com o Edital, em PDF. Nova planilha em Excel, corrigida, será disponibilizada para auxiliar na elaboração das propostas.

2 – Item zerado:

O item 8.10 da planilha orçamentaria encontra-se zerado.

R – O item em questão foi retirado da Planilha, por isso não apresenta valores.

Considerando que a resposta apresentada pelo setor responsável não afeta a formulação das propostas, tendo em vista a não alteração dos quantitativos e preços da Planilha Publicada em 05/03/2024 junto ao Edital, fica mantida a data da realização do certame.

Dê-se ciência à empresa A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL e divulgação da presente resposta para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente - CPL